



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VIII - Nº 1.870 - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

01 Página

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 113/2019

Processo licitatório: Concorrência nº 001/2019

Contrato Administrativo nº: 043/2019

Objeto: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com as especificações constantes no edital da concorrência n. 001/2019 e seus anexos.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratadas: AGGIL PUBLICIDADE LTDA; ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI; COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA; M.V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA;

Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Data da assinatura: 26 de dezembro de 2024.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pelas Contratadas, Gilzania da Silva Rodrigues, Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira, Rafael Oliveira do Amaral e Vilson Barreto Moralles.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 063/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF E E-CNPJ – TIPOS A1 E A3 PADRÃO ICP-BRASIL – SOB DEMANDA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – dispensa nº 004/2025, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **11.587.975/0001-84**, no valor de **R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais)**.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 13 fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 064/2025

OBJETO: ASSOCIAÇÃO À UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL - UCVMS

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, ratificar o processo de associação à **UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL – UCVMS**, inscrita no CNPJ sob o n. **01.941.195/0001-37**, fundamento na Lei nº 4.320/1964 e na Resolução da Câmara Municipal nº 1.257/2017, autorizando a despesas e a emissão de empenho para a referida instituição, no valor de **R\$ 90.761,76 (noventa mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato.

Campo Grande (MS), 07 fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Papy

Vice-Presidente André Salineiro

2º Vice-Presidente Dr. Lívio

3º Vice-Presidente Neto Santos

1º Secretário Carlão

2º Secretário Luíza Ribeiro

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ana Portela
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Delei Pinheiro
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Fábio Rocha
- Flávio Cabo Almi

- Herculano Borges
- Jean Ferreira
- Junior Coringa
- Landmark
- Leinha
- Maicon Nogueira
- Marquinhos Trad
- Otávio Trad

- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Rafael Tavares
- Silvio Pitu
- Veterinário Francisco
- Wilson Lands